



Comprovante de Publicação

Nº: 2317	Identificação: 1453/2010
Data/Hora Veiculação: 05/07/2010 17:49	Data Publicação : 06/07/2010
Ato: RESOLUÇÃO Nº 014/2010 - CMDCA	
Assunto: PUBLICAÇÃO DA LAVRATURA DA ATA SOBRE VOTAÇÃO E APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2010/2013	
Tipo: Resolução	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Órgão 2: CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Ementa: Publicação da Lavratura da Ata Circunstanciada sobre votação e apuração da eleição de Conselheiros Tutelares - gestão 2010/2013.	

Completo

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos Resolução Nº. 14/2010 Súmula: Publicação da Lavratura da Ata Circunstanciada sobre votação e apuração da eleição de Conselheiros Tutelares - gestão 2010/2013. O CMDCA ? Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado em dezembro de 1990, regido pela Lei Municipal 1707/06, alterada pela Lei nº 2154/2010 no uso das suas competências Resolve: Art. 1º. Tornar público a Lavratura da Ata Circunstanciada sobre votação e apuração da Eleição de Conselheiros Tutelares ? Gestão 2010/2013. Com relação dos cinco mais votados e respectivos suplentes. Lavratura da ata circunstanciada sobre votação e apuração da Eleição de Conselheiros Tutelares ? Gestão 2010/2013. Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, na Escola Municipal Irmã Elizabeth Werka, no período das oito às dezessete horas procedeu-se o processo de Eleição/Votação dos Conselheiros Tutelares Gestão 2010/2013. Todas as intercorrências do dia estão anotados nas listas, digo, que compuseram as Mesas Receptoras de Votos. O dia transcorreu sem maiores problemas. Às dezessete e trinta horas com o acompanhamento e orientação da Drª Leidi ? Promotora de Justiça, iniciou-se o processo de apuração dos votos. A Seguir listamos os nomes dos componentes da Mesas Escrutinadoras, a saber: Mesa 01: Joana D?Arc Nascimento Salles, Ivonete de Arruda, Maria Luiza Arantes Soek, Rosemeri Elídio Pellozi Gai, Silvana Domingos Soares. Mesa 02: Márcia Antônia Kusman, Ivete Cristiane Kudlaviecz, Leonardo Rafael Patschiki, Nilda Maria Pinheiro. Mesa 03: Diná Vieira de Souza da Rosa, Silmara de Fátima Medina, Gilda Pinheiro C. de Lima, Lauri Cardoso Lourenço. Mesa 04: Iracema Detogni, Soraia Collodel, Dalva Regina Carbonero, Ivone de Carlo Tavares Iankowski, Izabela Maria Calizario. Mesa 05: Luciana dos Santos Mikuska, Marisa Apª Pereira Ganzer, Lucilda dos Santos Gonchoreski, Helenice Santos de Lucca, Alfredo Kolz. Ressaltamos que a componente da Mesa dois a Senhora Fabíola Cristina Karas foi impugnada de participar dos trabalhos, tendo em vista que um dos candidatos alegou que ela faz campanha explícita para um dos candidatos. Iniciada a apuração na mesa 05 dos cento e noventa e sete (197) votos computados na Cabina vinte e sete(27), deu-se por cancelado um dos votos, visto que o eleitor depositou por engano a sua cédula na urna número vinte e oito. Em contado com os componentes da mesa 04 confirmou-se o voto que foi depositado por engano com os componentes da mesa 04 confirmou-se o voto que depositados por engano na urna vinte e oito (28). As dezenove horas a senhora Diná Vieira de Souza Rosa, solicitou dispensa do trabalho à Presidente da Comissão Especial, alegando motivos pessoais. Para substituí-la entrou a Senhora Rosângela Santos Conceição na Mesa 03. Às dezenove horas e quarenta minutos a mesa 02 comunicou a Comissão Especial que na Urna dezessete (17) foram computados duzentos e seis votos (206) e na listagem foram totalizados duzentos e cinco (205). Às dezenove horas e cinquenta minutos a mesa 05 comunicou a Comunicação Especial que na urna vinte (20) foram computados cento e cinquenta três votos (153) visto que na listagem um dos nomes estava sem assinatura e provavelmente o eleitor não tinha efetivado seu voto. Os votos foram contados e recontados e o número foi confirmado. Às vinte horas e oito minutos a Presidente da Comissão Especial faz acordo com o supervisor Ismael da Guarda Municipal de que as vinte e oito urnas ficarão sob os cuidados da Guarda na Sede que fica na Rua Major Sezino P. de Souza, número 680, e posteriormente será entregue à Presidente. Às vinte horas e onze minutos a mesa 04 comunica que foram encontrados na Urna quinze (15) cento e sessenta e cinco votos (165) e não cento sessenta e seis (166) como consta na listagem. Às vinte horas e dezoito minutos foram totalizados os votos; Fabiano Dolata com 1124 Carlos/Carlão com 734 votos; Joselito com 647; Denis Gomes com 598 votos; Flávio Prado com 543 votos; Valdeci Brito com 332 votos; Margareth Carlos com 267 votos; Marilu Piancor com 193 votos; Odair Numes com 181 votos; Alcides José com 180 votos; Bernardo M. com 169 votos; Celina com 136 votos; Lairton com 123 votos; Vanessa com 93 votos e Fernando com 80 votos. Totalizando cinco mil e quatrocentos (5400) votos válidos, quatro(04) votos em branco e quarenta e cinco (45) nulos. Nada mais havendo a tratar essa Ata vai por min e pelo demais assinada: Rosi Maria Sinja; Denis Carlos Gomes da Silva; Silvana Domingos Soares; Rosângela Santos Conceição; Silmara de Fátima Medina; Soraia Collodel; Gilda Pinheiro C. de Lima; Ivonete de Arruda; Ivone de Carlo Iankowski; Izabella Maria Calizário; Valdeci de Brito; Joselito Bueno; Maria Luiza Arantes Soek; Josiane Santos Lima; Valéria Schroeder Jacó da Silva; Flávio Rosa do Prado; Adriana Schuster P. Sbrissa; Ivone Rosa de Prado; Fabíola Cristina Karas; Esther Razzini; Claudia Terezinha Hass e Altevir José dos Santos Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Araucária, 05 de julho de 2010. Cláudia Terezinha Hass Presidente do CMDCA Assinado de forma digital por ARAUCARIA ARAUCARIA PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica MUNICIPAL:0339389699 DN: Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 7 Dados: 2010.07.05 16:54:45 -0300